

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022

**DATA:** 26/12/2022

**LOCAL:** Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.002687.2022**

**PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2022/02687**

**OBJETO:** O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Mamanguape-PB, composto de 40 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede de abastecimento d'água, ligações domiciliares de água, esgotamento sanitário-rede coletora, ligações domiciliares de esgoto, drenagem, terraplenagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

**REGISTRO DA CGE Nº 22-02327-0**

**Adjudicamos o objeto do PL nº 005/2022, referente ao objeto acima aludido e à empresa abaixo relacionada:**

**EMPRESA:** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 04.023.803/0001-12

**Proposta:** R\$ 7.696.477,95 ( sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2022.

**Hebert Levy de Oliveira**  
Presidente da CPL

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.002687.2022**  
**PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2022/02687**  
**REGISTRO DA CGE Nº 22-02327-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Mamanguape-PB, composto de 40 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede de abastecimento d'água, ligações domiciliares de água, esgotamento sanitário-rede coletora, ligações domiciliares de esgoto, drenagem, terraplenagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 004/2022, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.023.803/0001-12, no valor de R\$ 7.696.477,95 ( sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2022.

**Emilia Correia Lima**

Diretora Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.002687.2022  
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2022/02687  
REGISTRO DA CGE Nº 22-02327-0

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Mamanguape-PB, composto de 40 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede de abastecimento d'água, ligações domiciliares de água, esgotamento sanitário-rede coletora, ligações domiciliares de esgoto, drenagem, terraplenagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 004/2022, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.023.803/0001-12, no valor de R\$ 7.696.477,95 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2022.

Emilia Correia Lima  
Diretora Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA N.º 038/2022  
REGISTRO 22-02108-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** interps recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 043/2022  
REGISTRO Nº 22-02118-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.933.790,69; 2º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.011.563,04; 3º LUGAR: CONSTRUTORA INDENGE LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.024.687,07; 4º LUGAR: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.074.628,92; 5º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.108.706,52; e 6º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.159.475,04. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, pelo descumprimento do subitem 14.2.1 do Edital; e UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES EIRELI, pelo descumprimento do subitem 14.2.1 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 050/2022  
REGISTRO Nº 22-02349-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AP ENGENHARIA LTDA.; ARTIC CONSTRUÇÕES EIRELI; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP. Fica desde já marcada para o dia **06/01/2023, às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04616-2

Nº do Contrato 0131/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 885.600,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, REAJUSTE -8,39 TAXA ADMINISTRATIVA.

Valor do aditivo 885.600,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/12/2020 A 21/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.681.754,40

Gestor do Contrato PAULO CESAR DE OLIVEIRA COELHO - Mat.: 7503474

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03652-7

Nº do Contrato 0074/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Valor Original do Contrato 539.184,52

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/9/2021 A 22/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2022

Gestor do Contrato FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 015/2022, autorizamos, **em caráter excepcional**, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993 e demais elementos constantes do Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05444, à empresa que apresentou menor proposta, **FCIÊNCIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (FCIENCIA ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL)**, inscrita no CNPJ/MF 27.816.911/0001-48, executar os serviços de acompanhamento arqueológico trecho referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033, Trecho: Praia de Campina / Entr. PB-035 / Rio Tinto, com aproximadamente 20,83Km, objeto do Contrato PJ nº. 049/2022, em observância ao Termo de Referência Específico do IPHAN – TRE Nº. 31/ IPHANPB que apontou enquadramento no nível II, com vista à autorização/obtenção de licença ambiental, mediante apresentação de proposta e elaboração de relatórios de acompanhamento arqueológico perante o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraíba – IPHAN, com descrição detalhada das atividades realizadas, acompanhados de consistente documentação fotográfica georreferenciada comprobatória dos trabalhos realizados em campo, conforme especificações constantes em Plano de Trabalho apresentada pela Divisão de Meio Ambiente. A execução de tais serviços corresponde ao valor mensal de **RS14.710,33 (catorze mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos)**, a ser pago com recursos financeiros alocados no Projeto 26.782.5004.1602, Natureza 4.4.90.35, Fonte 500 do Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, **Reserva Orçamentária nº 2557**, com prazo de vigência de 720 (setecentos e vinte) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante apresentação de relatório final atestando a liberação da área de pesquisa arqueológica pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraíba – IPHAN, e consequente concessão de licenciamento ambiental, cuja cópia deverá ser devidamente arquivada na Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Gestora do Contrato, engenheira Germana Leite Gonzalez Toscano, matrícula 3805-9, chefe da Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Publica-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 019/2022, autorizamos, **em caráter excepcional**, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993 e demais elementos constantes do Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05461, à empresa que apresentou menor proposta, **FCIÊNCIA CONSULTORIA**